



Câmara Municipal de Claraval -MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

EDITAL DE N. 008/2025

Pauta da 6ª(Sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Claraval – MG, no exercício de 2025, a ser realizado dia 22 de Abril de 2025, às 19h00 min horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal a Rua 12 de Dezembro, 680.

I – ABERTURA

- Votação da Ata Anterior

II – EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Decreto nº001/2025

Leitura dos pareceres nº009/2025 - Orçamento , Finanças e Contabilidade.

Leitura e votação do Requerimento nº 019/2025

Leitura e votação do Requerimento nº020/2025

Leitura e Votação do requerimento nº 021/2025

III– ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos pareceres de nº 009/2025

Discussão e votação do Projeto de Decreto nº001/2025

D I V U L G U E – SE

Claraval – MG, 16 de Abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval – MG
Tel. (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Protocolo: 014/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DE CLARAVAL, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2023.**

CONSIDERANDO, os termos do Art. 270, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Claraval, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, apresentam o seguinte Projeto:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Claraval relativas **ao exercício de 2023**, na forma do Parecer Prévio do Processo n. [1167484](#) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Julgado pela Segunda Câmara na data de 20/08/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval- MG, 16 de janeiro de 2025.

HONORO ALDE CARRIJO SILVÉRIO

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA

Secretário



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval – MG
Tel. (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

O presente Projeto foi formulado com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constantes do Processo n. [1167484](#) que, em decisão da Colenda Segunda Turma em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2024, que emitiu **com ressalvas o PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2023.

A ressalva presentes nos Parecer do Tribunal de contas tem origem na irregularidade encontrada na abertura de crédito suplementar os quais foram empenhados valores sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000. Entretanto tal irregularidade foi afastada diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores.

Assim sendo, pedimos aos nobres vereadores a apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claraval-MG, 16 janeiro de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA

Secretário



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro – CEP 37997 – 000 – Claraval – M Tel.
(034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Projeto de Decreto nº001/2025
Parecer de nº 009/2025**

A Comissão de **ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTABILIDADE**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o Projeto de Decreto nº001/2025 que “ Dispõe sobre a aprovação com Ressalvas das Contas do Prefeito Municipal de Claraval , relativas ao exercício de 2023 ” entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Presidente

WILIAN DIAS CUNHA DA FONSECA
Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA
Secretário.



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 19/2025

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, informações quanto a implantação no currículo de Educação Básica das modalidades artísticas de artes visuais, dança, música e teatro.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo fato de que a Lei nº 13.278/2016, promulgada pelo Governo Federal, incluiu as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica, estabelecendo prazo de cinco anos para os sistemas de ensino promoverem a formação de professores para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 15 de abril de 2025.

LUIZ CRISTINO BORGES

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 20/2025

Os vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de toda a documentação referente a contratação da empresa que realizou a obra de construção do Portal de entrada da cidade, bem como cópia de todos os processos de pagamento realizados referente a esta obra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação está inserida na missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação primordial do Legislativo: fiscalizar, contribuindo para levar informações e esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 15 de abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

CARLOS CÉSAR CINTRA

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO N° 21/2025

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que informe quais são as categorias e modalidades esportivas dispostas no Município para atender crianças, jovens e adolescentes, bem como qual a programação para cada uma delas.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, em especial de nossas crianças e adolescentes, sendo certo, que é de grande importância formular políticas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas aos hábitos de vida saudável da população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 15 de abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara